



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
ATA DA 17ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CES/RS**

1 No dia dezenove de outubro de 2017, às 13h30min, no Auditório do Conselho, na Avenida Borges
2 de Medeiros, 1501/9º andar, reuniu-se o Plenário do CES/RS, com os seguintes pontos de pauta: **1º)**
3 **Inscrições de Assuntos Gerais; 2º) Informes e expedientes 3º) Novo cronograma das plenárias**
4 **2017; 4º) RAG 2016; 5º) Orçamento de saúde para o Estado; 6º) 1ª CVS/RS; 7º) Liminar**
5 **judicial que proíbe atividades profissionais da Enfermagem; 8º) Relato de Comissões; 9º)**
6 **Assuntos Gerais. Titulares:** Camila Jacques (CMRVRS), Elizandra Ferronato (CRESS), Eni
7 Bahia(CNBB), Zilá Cohen (AGAFAPE), Adão Zanandrea (FCD), Claudeci Dorneles (FEESSERS),
8 Elpidio Borba (CGTB), Ana Valls (AGAPAN), Denize Cruz (SERGS), Carolina Gyenes (SPGG),
9 Camila Giugliani (UFRGS), João De Deus (FRACAB), Lotário Schilindwein (CGTB), Mara
10 Soeiro (SINDSEPERs), Alcides Pozzobon (FEHOSUL), Aglaé da Silva (SES), Teresinha Cardoso
11 (SES), Jairo Tessari (FED STAS CASAS E HOSP FILANTR), Sandra Leon (CRPRS), Claudio
12 Augustin (CUT). **Suplentes:** Maria Alice Lantmann (CRN2), Bárbara Pires (FIERGS), Sandra
13 Schimit (MS), Melisa Dorneles (CRPRS) . Cláudio Augustin inicia a plenária dando as boas-vindas
14 aos presentes e abre para inscrições de assuntos gerais. Informa a todos que não haverá ata da
15 última plenária para análise, visto que em função da 1ª CVS/RS, a mesma ainda não ficou pronta.
16 No ponto dos informes e expedientes, informa a alteração da representação de suplente da UFRGS e
17 informa que hoje à tarde está sendo julgada, no STF, a ação direta de inconstitucionalidade contra a
18 EC86. Camila faz a leitura de um documento da “Domingueira da Saúde” sobre o assunto. Cláudio
19 sugere fazer uma moção de apoio à ação direta de inconstitucionalidade contra a EC86 com a nossa
20 posição, fortalecendo a posição do CNS. A proposta a ser elaborada de moção é colocada em
21 votação e aprovada com uma abstenção. Na pauta do novo cronograma das plenárias de 2017,
22 Camila apresenta a proposta das datas de 09/11, 23/11 e 07/12 em contraponto às datas de 16/11,
23 30/11 e 14/12. Justifica que no dia 30/11 é a nova data da Conferência Nacional de Vigilância em
24 Saúde que será em Brasília e, assim, só teríamos uma plenária em novembro, por isso a proposta
25 para alteração das datas. A proposta é colocada em votação e aprovada por unanimidade. Cláudio
26 aproveita para colocar em discussão uma nova proposta de data para a formação dos conselheiros e
27 juntar a formação que seria em outubro com a de novembro. Todos tiveram acordo e a nova data
28 será pensada pela CEPICS com a mesa diretora, e depois repassada para todos os conselheiros. No
29 ponto do RAG 2016, Cláudio retoma que a discussão sobre o RAG 2016 foi feita e que já tivemos
30 um debate aqui na plenária. Foram feitos alguns cálculos e houve algumas conversas com a diretora
31 do Fundo Estadual de Saúde (FES), Meriana, sobre esses valores. Alguns dados foram corrigidos e
32 outros estão em discussão sobre o mérito e em função de entendimentos diferentes. Também não
33 conseguiram chegar aos valores que foram apresentados pela Secretaria da Fazenda. Então a
34 proposta, que foi também discutida na mesa diretora, é de solicitar à Secretaria da Fazenda que abra
35 os dados e apresente como chegaram àqueles números. Aglaé complementa que teremos que deixar
36 nossa Resolução do RAG 2016 que aprovamos aqui em stand by, aguardando os resultados dessa
37 discussão com a Secretaria da Fazenda e a mesa diretora do CES que depois trará as informações
38 para discussão aqui na plenária. Carolina, da SEPLAN, esclarece que há uma instrução normativa
39 sobre liquidados e empenhados e que ela deve ser considerada. Jairo solicita questão de ordem e
40 encaminha que essa discussão, que é bastante técnica, seja feita na mesa diretora com o FES e a
41 Secretaria da Fazenda. Esse encaminhamento é colocado em votação e aprovado por unanimidade.
42 Cláudio solicita que o ponto da 1ª CVS/RS seja feito antes do Orçamento e Camila inicia fazendo
43 uma avaliação da conferência e que foi muito positiva e com boa participação. Faz a leitura das
44 propostas que foram eleitas prioritárias e dos delegados do CES que foram eleitos para a etapa
45 nacional da conferência. Cláudio complementa que depois faremos uma resolução com as nossas

46 propostas e faz um breve histórico sobre o processo de construção dessa conferência, que foi
47 amplamente participativo. Que foi um intenso trabalho de todas as comissões e que, apesar de
48 alguns problemas, foi muito produtivo e gratificante. Dona Eni complementa que houve alguns
49 problemas nos grupos de trabalho, mas que de um modo geral a conferência foi muito boa. Marcelo,
50 conselheiro de Arroio Grande, eleito delegado para a conferência nacional, complementa que a
51 conferência foi muito positiva e que sempre tem aqueles que querem tumultuar. Relembra que
52 foram muitos esforços para a realização da conferência e que devem ser reconhecidos. Sandra Leon
53 registra que a eleição dos delegados foi muito elogiada e se sente gratificada pelo reconhecimento
54 do trabalho feito. Sandra Schmitt complementa que foi muito gratificante e agradece à ESP pela
55 cedência dos residentes para a relatoria, pois sem eles esse trabalho não seria possível. Cláudio
56 complementa que ainda iremos fazer o relatório final e a homologação dos delegados e reforça os
57 agradecimentos a todos envolvidos. Aglaé, em nome da Secretaria Estadual de Saúde, relembra que
58 houve muito esforço de muitos que “abraçaram” a conferência. Que o relato do CEVS foi muito
59 exitoso com relação à CVS/RS e deseja que tenhamos, também, uma Conferência Nacional de
60 Vigilância em Saúde muito exitosa. No ponto de pauta sobre a liminar judicial que proíbe atividades
61 profissionais da Enfermagem, Cláudio inicia informando que a liminar já caiu, mas que devemos
62 fazer esse debate aqui e tirarmos uma posição do plenário. Cláudia, representante do COREN,
63 expõe sobre a situação da liminar do CFM e o que essa liminar afeta o SUS. Informa sobre o ato
64 que terá amanhã de repúdio a essa liminar e em defesa do SUS. Lotário reforça que essa liminar não
65 afeta só a enfermagem, e sim todos os profissionais que atendem no SUS, e complementa
66 apontando que o enfermeiro é fundamental e que devemos acordar para o desmonte que vem sendo
67 feito no SUS. Terezinha, da ESP, informa que tem uma lei sobre o exercício profissional dos
68 enfermeiros e que a enfermagem “abraça” tudo e é fundamental para o SUS. Faz um desabafo e
69 pede uma reflexão. Estevan, do SERGS, reforça a defesa da autonomia dos enfermeiros e que essa
70 liminar afeta a lei do exercício profissional e as ações do SUS e que por trás disso está o
71 sucateamento e a privatização do SUS. Solicita uma reflexão e que essa plenária consiga tirar um
72 manifesto em defesa do SUS. João de Deus se sente contemplado com as falas e relembra que todos
73 fazem faculdade. Abre o voto contrário a queda da liminar e se posiciona contra a privatização do
74 SUS. Denize faz a leitura de uma proposta de resolução contra a liminar do CFM. Ana Valls propõe
75 uma modificação para que não aceitemos como justificativa a ausência de médico nas equipes.
76 Gilson, cirurgião dentista, comunga com as posições tomadas e reforça que devemos colocar nossa
77 posição nas ruas. Cláudio reforça que a proposta é divulgar amplamente essa resolução. Ana Valls
78 relembra que na última plenária discutimos a política nacional de atenção básica e que devemos ter
79 cuidado na redação dessa resolução. Cláudio coloca em votação a resolução com as contribuições e
80 é aprovada por unanimidade. Antes do próximo ponto de pauta, Lotário passa informação sobre o
81 seminário Macro Região Metropolitana/POA que será nos dias 23 e 24 de outubro no Sindipolo. No
82 ponto sobre o orçamento, Cláudio informa que o orçamento foi para a Assembleia dia 15/09 e que
83 veio para o CES dia 25/09, mas que devido a várias outras demandas, inclusive a 1ª CVS/RS, o
84 CES não conseguiu repassar para todos. Pede desculpas e informa que será repassado para todos por
85 e-mail. Complementa que o orçamento não chega aos 12% e que não se sabe para onde vai o
86 recurso. Informa que essas discussões serão feitas nas comissões do CES e que no dia 30/10 haverá
87 uma reunião para se tirar uma posição sobre o orçamento e para saber onde estão sendo gastos os
88 recursos. Sobre os 12% que não foram gastos, Cláudio apresenta os dados e que os gastos chegam a
89 9,27%. Reforça que pode haver algum erro nos cálculos, mas que de uma forma geral, não se chega
90 aos 12%. Jairo propõe que seja aprovada hoje para que todos tenham acesso a ela e os conselheiros
91 possam divulgar e já iniciarem a pressão. Cláudio sugere encaminhar a Resolução dessa forma e
92 então é colocada em votação e aprovada com duas abstenções e será encaminhada a todos por e-
93 mail. No ponto do relato das comissões, Ana Valls informa que a comissão de fiscalização teve um
94 problema com a visita ao hospital da restinga, que era para ter sido essa semana, mas que irão ter
95 que reprogramar. Informa também que fizeram a análise da PAS 2018 e encaminharão para a mesa
96 diretora. Lotário complementa comunicando que o problema que houve foi o não comparecimento
97 de um conselheiro, que estava agendado para a visita e que isso prejudicou o trabalho. Aglaé se

98 mostra preocupada com as ações da comissão de fiscalização em relação às ações em hospitais com
99 gestão municipal, se essas ações estão sendo feitas em parceria com os conselhos municipais. Ana
100 Valls faz os devidos esclarecimentos. Cláudio reforça a preocupação da Aglaé de não passar por
101 cima dos outros conselhos e evitar constrangimentos. João de Deus lembra que algumas ações não
102 devem ser articuladas porque são sigilosas. Cláudio sugere que tenhamos uma conversa sobre esse
103 tema para evitar possíveis constrangimentos. Nos assuntos gerais, Ana Valls coloca sobre uma
104 discussão de redução das distâncias dos depósitos de agrotóxicos e coloca que existem normas para
105 isso. Como alguns estabelecimentos não conseguiram se adequar, eles estão se articulando com o
106 vice-governador do Estado para alterarem essas distâncias. Complementa que em Giruá há um
107 Inquérito Civil e uma ação pública onde houve uma mobilização e foi definido que os
108 estabelecimentos terão que se adequar. Ana propõe uma moção de apoio ao MP e à justiça de Giruá
109 que vem em defesa da saúde das pessoas e que nós pudéssemos ter uma posição da Secretaria de
110 Saúde em relação a isso. Se compromete a fazer uma proposta de moção para trazer para a próxima
111 plenária. Cláudio propõe aprovar a moção hoje e além da moção fazer uma resolução com
112 elementos da conferência e encaminhamento para o secretário de saúde homologar. Dona Eni
113 complementa sugerindo que seja levado também para a comissão de saúde e ambiente da
114 Assembleia. Cláudio coloca em votação a minuta que a Ana encaminhará para todos e é aprovada
115 por unanimidade. Melissa, do CRP, reforça o convite para a 7ª parada gaúcha do orgulho louco que
116 ocorrerá dias 26 e 27 de outubro e que já foi enviado para o CES repassar para todos. João de Deus
117 informa sobre a situação do Hospital de Caxias e diz que está preocupado com a situação lá e
118 informa que estão reclamando para ele sobre a não participação nos conselhos gestores e que
119 solicita um ponto de pauta para discussão desse tema e que isso precisa ser definido em plenária.
120 Também fala sobre o GHC e compara os gastos. Ana Valls rebate a colocação do João de Deus e diz
121 que não devemos comparar os gastos dos serviços dos hospitais do SUS com outras instituições.
122 Dona Eni reforça a colocação do João de Deus sobre a pauta para discutirmos as representações do
123 CES nos conselhos gestores e pede urgência nessa pauta. Nada mais havendo tratar, Cláudio encerra
124 a plenária. Eu, Camila Jacques, lavei a presente ata, complementada por Pedro Fernandes que, após
125 leitura e aprovação, será assinada pela Mesa Diretora. Porto Alegre, 19 de outubro de 2017.

Claudio Augustin
Presidente do CES/RS

Itamar Silva Santos
Vice Presidente do CES/RS

Fabiana Andressa
Coordenadora do CES/RS

Denise Cruz
Coordenadora do CES/RS

Lotário Schlindwein
Coordenador do CES/RS

Camila Jacques
Coordenadora do CES/RS

Jairo Francisco Tessari
Coordenador do CES/RS

Aglaé Regina da Silva
Coordenadora do CES/RS

019/2017 - DOMINGUEIRA DE 17/09/2017

126 MEMORIAL IDISA

127 ADI 5595, de 2017. Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade
128 5595, STF, Ministro Lewandowski. Sessão plenária prevista para o dia 19.10.

129 **Fundamento jurídico:** vedação de retrocesso na garantia do direito fundamental à
130 saúde ocorrida em face da EC 86, 2015, artigo 2º, que regrediu o piso da União para a
131 saúde, a partir de 2016, para 13,2% da RCL, bem como o artigo 3º, que retirou os
132 recursos do pré-sal como fonte adicional de receitas para o SUS.

133 1. A decisão cautelar do Ministro Ricardo Lewandowski na ADI 5595 suspendeu,
134 retroativamente, a eficácia dos artigos 2º e 3º da EC 86, de 2015, que, respectivamente,
135 dispõem sobre o subpiso da saúde fixado em 13,2% da RCL para o ano de 2016 e sobre a
136 agregação, ao piso federal da saúde, das receitas do pré-sal.

137 2. Essa decisão impõe à União, para o ano de 2016, o piso de 15%, e não o de 13,2% da
138 RCL, além de desagregar do piso, o valor decorrente das receitas do pré-sal.

139 3. A União empenhou em 2016, R\$106,236 bilhões, 14,7% da RCL, restando aplicar o
140 valor de R\$ 1,2 bilhões para atingir plenamente o patamar de 15% da RCL, em
141 consonância com a Lei Complementar nº 141/2012.

142 4. Esses valores pendentes necessariamente devem ser aplicados em 2017, uma vez que
143 servirá de cálculo para os próximos 20 anos (EC 95).

144 5. A perda dos R\$1,2 bilhões implicará mais de R\$24 bilhões em 20 anos. Neste valor
145 global não está computada a correção inflacionária anual. Ao ser computada, ele se
146 elevará.

147 019/2017 - DOMINGUEIRA DE 17/09/2017

148 6. O cenário para a garantia do direito fundamental à saúde corre sério perigo, sendo
149 voz corrente em todos os segmentos sociais que o SUS não pode sofrer mais abalos em
150 seu orçamento, com diminuição de sua cobertura assistencial.

151 7. Os recursos sonegados implicam descumprimento do direito fundamental à saúde
152 de modo individual e coletivo, o que significa de modo muito real, para além dos
153 discursos e das teorias, sofrimento humano irreparável.

154 8. Não basta garantir direitos; é preciso efetivá-los. Para além de números, há vidas,
155 pessoas, necessidades que não podem ficar tão somente sujeitas à saúde fiscal, sob
156 pena de se criar uma sociedade doente e sem alma. Parodiando Adam Smith “a riqueza
157 de uma nação se mede pela do povo e não tão somente pela da economia”.

158 IDISA

idisa@idisa.org.br



159
160
161
162
163
164

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-CES/RS**

165
166

RESOLUÇÃO CES/RS n.º10/2017

167 O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul -CES/RS -
168 em reunião plenária ordinária do dia 09 de novembro de 2017, no uso das suas competências
169 regimentais e das atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90 e pela Lei
170 Estadual nº 10.097/94, e

171 **Considerando** o art. 198, III da Constituição Federal de 1988, que trata acerca da
172 participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde;

173 **Considerando** a Lei Federal n. 8142/90, que define a Conferência de Saúde como instância
174 colegiada constituída na reunião de representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a
175 situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis
176 correspondentes;

177 **Considerando** a Resolução n. 535/2017 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova o
178 Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde e suas etapas estaduais;

179 **Considerando** a realização da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde – 1ª CVS/RS,
180 que aprovou propostas de âmbito nacional e estadual, ocorrida na cidade de Porto Alegre, nos dias
181 06 a 08 de outubro de 2017;

182

183 **RESOLVE:**

184

185 **Art. 1º** – Referendar as propostas aprovadas na 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde –
186 1ª CVS/RS.

187 **Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

188

189 Resolução aprovada em reunião plenária ordinária do dia 09 de novembro de 2017.

190

191

192 Atenciosamente,

193

194

195

196 Claudio Augustin
197 Presidente do CES/RS

198

199

200

201

202

203

204

205 **Propostas prioritárias aprovadas na Plenária Final da 1ª CVS/RS**

206

207 Eixo I - O lugar da vigilância em saúde no SUS.

208 **1** - Considerando que o lixo representa um dos principais problemas de saúde pública, apoiar a

209 implementação de políticas públicas de resíduos sólidos local e/ou regional (industriais,

210 resíduos de serviço de saúde, domésticos e resíduos de construção civil, outros) com

211 gerenciamento integrado, para: coleta seletiva, destinação adequada, implantação de usina de

212 processamento de resíduos sólidos urbanos e rurais, política de combate a acidentes com

213 produtos perigosos, reciclagem, estudo de viabilidade com recuperação dos antigos lixões de

214 modo participativo, com controle social.

215

216 **2** - Rever os parâmetros de potabilidade da água, regulamentados pela Portaria MS nº 2914/2011,

217 que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para

218 consumo humano e seu padrão de potabilidade, incluindo o aspecto territorial do uso de

219 agrotóxicos e reavaliação dos valores máximos permitidos.

220

221 **3** - Atribuir o critério de notificação compulsória à síndrome falciforme nas três esferas de gestão

222 do SUS.

223

224 **4** - Destinar recursos orçamentários dos ministérios, secretarias estaduais e municipais e do

225 Distrito Federal, da Saúde, Meio Ambiente, Cidades, Agricultura e afins para investimentos em

226 saúde ambiental, estabelecendo mecanismo de contrapartidas e transparência na aplicação

227 dos recursos, garantindo o cumprimento da lei no sentido do retorno de recursos provenientes

228 de crimes ambientais para a mitigação dos danos causados ao ambiente e políticas

229 estratégicas de reflorestamento, suspendendo as atividades do infrator reincidente. Definir

230 uma política de financiamento intersetorial para a Vigilância em Saúde, com acompanhamento

232 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/RS

233 1ª CVS/RS – 6 A 8/10/2017

234 e fiscalização da aplicação dos recursos financeiros pelos Conselhos de Saúde e de Meio

235 Ambiente.

237 Eixo II - Responsabilidades do Estado e dos governos com a vigilância em saúde

238

239 **5** - Garantir Plano de Carreira Nacional do SUS para os servidores das três esferas de governo,
240 com Isonomia de Vencimentos, no regime estatutário (RJU) que contemple: a) ascensão
241 funcional e critérios objetivos para o preenchimento dos cargos de chefia; b) uma jornada de
242 trabalho máxima de 30 horas semanais; c) dedicação exclusiva como regime de trabalho a
243 todos os servidores; d) política de valorização do servidor e reajustes salariais dignos;
244 e) estratégias de fixação de profissionais de saúde no interior do país e em áreas de difícil
245 acesso e provimento; f) que incluam formação profissional e incentivos salariais e de carreira;
246 g) regulamentação da aposentadoria especial decorrente de atividades insalubres, penosas e
247 perigosas, com integralidade e paridade; h) cargo efetivo de fiscal sanitário na vigilância em
248 saúde, com autonomia funcional e poder de polícia.

250 **6**- Garantir o financiamento da Vigilância em Saúde, mantendo o respectivo bloco de
251 financiamento, conforme Portaria GM/MS nº 204, de 29/01/2007.

253 **7** - Garantir a aprovação da PEC 01/2015, que altera o art. 198 da Constituição Federal, para
254 dispor sobre o valor mínimo a ser aplicado anualmente pela União em ações e serviços
255 públicos de saúde, de forma escalonada em cinco exercícios: 15%, 16%, 17%, 18% e 18,7%,
256 para fortalecer a atenção primária em saúde, evitando o subfinanciamento e a sobrecarga dos
257 estados e principalmente dos municípios.

258

259

260 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/RS

261 1ª CVS/RS – 6 A 8/10/2017

262 **8** - Garantir lei que atribua ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST),
263 Vigilância em Saúde e aos sindicatos de trabalhadores o poder de fiscalização nos ambientes
264 de trabalho e a condição de autoridade sanitária, bem como configure como infração sanitária
265 o descumprimento de legislações de promoção e proteção à saúde dos trabalhadores.

266

267 Eixo III - Saberes, práticas, processos de trabalhos e tecnologias na vigilância em saúde

268 **9** - Propor a definição de equipes mínimas de Vigilância em Saúde, com servidores públicos
269 concursados, para desenvolver as atribuições e as ações de acordo com características do
270 território.

271

272 **10** - Incluir a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, em todos os níveis de
273 gestão, aos saberes e tecnologias das vigilâncias: epidemiológica, sanitária, em saúde
274 ambiental, do trabalhador e dos laboratórios de saúde pública.

275
276 Eixo IV - Vigilância em saúde participativa e democrática para enfrentamento das
277 iniquidades sociais em saúde

278 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/RS

279 1ª CVS/RS – 6 A 8/10/2017

280 **11**- Fortalecer o papel fiscalizador da Vigilância em Saúde, intensificando o controle social,
281 apresentando resultados e dando visibilidade e transparência aos processos, bem como,
282 sensibilizando a comunidade sobre os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença,
283 além de fortalecer os Conselhos de Saúde com comissões intersetoriais de vigilância
284 em saúde.

285

286 **12**- Garantir dotação orçamentária para a estruturação dos Conselhos de Saúde, abrangendo
287 sede, suporte técnico-administrativo e formação dos conselheiros, capacitando-os a
288 exercerem sua representação no controle social.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2017.

Camila Jacques

Coordenadora Geral da 1ª CVS/RS

Cláudio Augustin

Presidente 1ª CVS/RS

Debora Melecchi

Coordenadora Geral Comissão Relatoria 1ª CVS/RS